



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.476 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

*Súmula: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS, Vice- Prefeito Municipal em
Exercício de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por
lei,*

*CONSIDERANDO, a tradição das Festividades de Final de Ano, nos
dias 25 de dezembro – “Natal” – e 01 de janeiro – dia da “Confraternização
Universal”;*

*CONSIDERANDO, o interesse do Município em proporcionar a seus
Servidores disponibilidade de tempo para vivenciar o Espírito Cristão e Fraternal das
Festas de Natal e Ano Novo,*

RESOLVE:

*Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo, nos dias **24 e 31** de dezembro
de 2021, “sexta – feira”, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.*

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado
do Paraná, 20 de dezembro 2021, 78º da Emancipação Política.*

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
